



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 084/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as diretrizes que definem o processo de certificação de municípios quanto à Descentralização das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças no Rio Grande do Sul e quanto à pactuação do respectivo Teto Financeiro, estabelecidas em sua Resolução nº 130/2000 e alteradas pelas Resoluções CIB/RS nº 97/2002, 82/2003, 83/2004 e 103/2004;

que é objetivo prioritário a descentralização dessa área, buscando o acesso dos municípios aos recursos que a viabilizem, garantida a ampliação e qualificação do sistema de vigilância no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Certificação em tipo **III**, nos termos da Portaria/MS 1172 de 17/06/2004 dos municípios constantes no quadro abaixo, através de processo encaminhado à Comissão Intergestores Tripartite:

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	RECURSO FEDERAL AO TFVS - ANUAL		
			TFVS (R\$)	INCENTIVO (R\$)	REPASSE FEDERAL TOTAL (R\$)
9ª	Boa Vista do Cadeado	2.497	9.000,00	1.198,56	10.198,56
9ª	Ibirubá	18.885	21.188,97	9.064,80	30.253,77
10ª	Itacurubi	3.544	9.000,00	1.701,12	10.701,12
13ª	Pantano Grande	11.275	18.000,00	5.412,00	23.412,00
13ª	Passo do Sobrado	5.635	9.000,00	2.704,80	11.704,80
13ª	Vale do Sol	10.593	11.669,84	5.084,64	16.754,48
19ª	Ametista do Sul	7.722	9.000,00	3.706,56	12.706,56
19ª	Barra do Guarita	2.823	9.024,96	1.355,04	10.380,00
19ª	Caiçara	5.388	9.029,28	2.586,24	11.615,52
19ª	Derrubadas	3.481	9.035,52	1.670,88	10.706,40
19ª	Iraí	8.782	18.000,00	4.215,36	22.215,36
19ª	Novo Tiradentes	2.422	9.000,00	1.162,56	10.162,56
19ª	Pinhal	2.430	9.011,04	1.166,40	10.177,44
19ª	Seberi	10.898	18.000,00	5.231,04	23.231,04
19ª	Vicente Dutra	5.975	9.023,52	2.868,00	11.891,52
19ª	Vista Gaúcha	2.718	9.000,96	1.304,64	10.305,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º - Aprovar a alteração da certificação de tipo **I** para **II**, nos termos da Resolução CIB/RS 130/00, modificada pelas Resoluções 97/2002, 82/2003 e 83/2004, do **Município de Rio dos Índios (19ª CRS)**.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS